

Publicado no DIO/PMVV
Em 30/09/2022 – Fls. 11



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 100/2022

**Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **44645/2022**, datado de **06/06/2022**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora **LENI TERESA BAUTZ**, titular do cargo de **Professor PB – Ensino Religioso – Nível V - Faixa 5**, na forma do que dispõem os Art. 58 e 90 da lei Complementar nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 30 de setembro de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente